

Colombo, 17 de novembro de 2022.

Prezados senhores:

Requeremos a aquisição de caixas de papelão, a seguir descrito para atendimento das necessidades do Departamento de Abastecimento, nos termos das informações, dados e demais especificações constantes do presente "Projeto Básico".

PROJETO BÁSICO

Processo nº 38721/2022

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Elaborador do projeto básico: Paulo César Antoniacomi **Matrícula nº:** 2825
Telefone para contato: (41) 3656-2490 **E-mail:** abastecimento.paulo@gmail.com

Fiscal de Contrato: Paulo César Antoniacomi **RG:** 5.567.723-9
CPF: 872.258.679-20 **Matrícula nº:** 2825 **Telefone:** 3656-2490
E-mail: abastecimento.paulo@gmail.com

Fiscal Técnico: Paulo César Antoniacomi **Matrícula nº:** 2825
Telefone para contato: 3656-2490 **E-mail:** abastecimento.paulo@gmail.com

Valor Máximo: R\$ 10.840,00 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária: Conforme Declaração da Secretaria de Fazenda.

Objeto: Aquisição de caixas de papelão para serem utilizadas nas edições da Festa da Uva.

Justificativa: A Festa da Uva, tradicional festa que retrata as tradições do povo italiano, principais colonizadores do município, tem grande importância econômica e cultural. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA, participa



em todas as edições, organizando e gerenciando, pelos Departamentos de Abastecimento e Agricultura, a Exposição de Frutas e Hortaliças bem como o Setor do Produtor Rural, que apresenta a todos os visitantes o enorme potencial produtivo e a magnífica qualidade da produção agrícola do município, apresentando as mais diversas variedades destes produtos em sua melhor apresentação. Ao término de cada edição da Festa, os produtos expostos são distribuídos para as instituições cadastradas junto ao Departamento de Abastecimento, sendo estas as mesmas que recebem doação proveniente do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Para estas ações serem efetivadas a SEMAA lança mão de caixas de papelão, em modelo especificado, para melhor acondicionamento dos produtos, desta forma a aquisição delas se torna ação fundamental para o bom funcionamento da festa.

O procedimento utilizará Sistema de Registro de Preços?

() Sim (X) Não

Servidor Responsável pela consulta de orçamentos (Mínimo 3 orçamentos):

Nome Completo: Paulo César Antoniacomi Matrícula nº: 2825

Especificação / Detalhamento dos bens e/ou serviços:

Aquisição de caixas de papelão para acondicionamento de uva e exposição de hortaliças.

Lote Único

Item	Código item Sistema	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
1	36.458	6.000	Unidade	Caixa para uva 2 Kg em papelão com gramatura mínima de 450 gramas, medindo 246 X 170 X 100 (comp. X Larg. X Alt.) medidas em milímetros, corte e vinco.	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00
2	36.459	2.000	Unidade	Caixa para uva 3 Kg em papelão com gramatura mínima de 450 gramas, medindo 298 X 215 X 80 (comp. X Larg. X Alt.) medidas em milímetros, corte e vinco.	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.840,00

Local de Entrega: As caixas deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento situada a rua Pedro Pavin, 1022, centro, CEP: 83414-210 – Colombo – PR. Sendo recebido pelo Fiscal de Contrato ou por outro funcionário da Secretaria de Agricultura previamente autorizado. A empresa

vencedora deverá agendar previamente a entrega pelo telefone 3656-2490 da Secretaria solicitante no horário entre 08:30 às 11:30 horas e entre 13:30 e 16:30 horas, de segunda a sexta feira.

Forma de Execução do Objeto: A empresa deverá entregar os produtos de qualidade igual ou superior à apresentada. O recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, qualidade e quantidade e consequentemente aceitação. A Nota de Empenho será enviada via e-mail e o prazo para indicação de recebimento deste e-mail pela empresa será de no máximo 02 dias úteis. Após este prazo, a empresa deverá entregar os produtos no local indicado pelo fiscal de contrato conforme solicitado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho. Se comprometer em realizar a troca do produto em caso de defeito de fabricação.

Prazo de Execução: A empresa deverá entregar o produto no local indicado conforme solicitado pelo fiscal de contrato em até 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho, conforme cronograma desta Secretaria.

Prazo de Vigência: A vigência para execução da dispensa será de 02 (dois) meses a contar da emissão da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, juntamente com aceite do fiscal de contrato, necessidade da empresa apresentar certidões negativas de debito junto ao INSS, FGTS, Estado, União, Ministério do Trabalho e com o Município sede da empresa. O pagamento será feito mediante depósito em conta bancaria em nome da empresa fornecedora indicada no momento do envio da nota fiscal do produto.

Principais Obrigações do Contratante: Respeitar o prazo de pagamento, indicar fiscal de contrato para acompanhamento do processo e entrega dos produtos, conferencia do produto no ato do recebimento, encaminhar nota de empenho para empresa.

Principais Obrigações do contratado: Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação. Manter os preços sem alteração. Custear as



despesas com entrega de mercadorias, entrega de mercadorias com qualidade ofertada na proposta e no local indicado, fornecer garantia do produto.

Desde já, ratificamos a necessidade dos serviços/produtos descritos e, tendo procedido à prévia pesquisa de preços, solicitamos a sua contratação nos termos da Lei Federal nº ~~8.666/1993~~ ^{14133/21} e alterações posteriores, assumindo integralmente a responsabilidade pela veracidade das informações consignadas.

Nos termos do artigo 38 da Lei 8.666/1993, estando de acordo com o projeto básico, objeto, valor e dotações orçamentárias, autorizo a realização do procedimento a que se refere este processo.

Jeronimo Strapasson

Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Paulo César Antoniacomi

Fiscal de Contrato / Fiscal Técnico / Elaborador
Projeto Básico